



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 13 de Junho do ano corrente, às 9h25minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Todos os vereadores estiveram presentes a sessão. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Informando a todos, que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) fez a leitura da Ata da 17ª sessão ordinária, que em seguida foi aprovada pelo plenário. Em seguida, fez a leitura do Expediente que constam: Requerimento nº 060/2023 de Daniella Rebeca da Silva Melo, que solicitou a sra. Prefeita e ao Secretário Municipal de Saúde a aquisição de uma impressora para a sala de vacinação do Centro de Saúde José Nogueira de Melo e também a instalação do gerador energia no mesmo local. Requerimento nº 061/2023 de Dacio do Nascimento Filho que solicita ao executivo municipal a reativação do posto dos Correios na comunidade de Ponta do Mel. Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2023 de autoria de Ruidenberg Ferreira Souto Filho que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE DE KITSURF – AKAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Municipal nº 010/2023, que ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.514/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade a sessão, o sr. Presidente, convidou o sr. Raimundo Alexandre, representando a Associação Areiabranquense de Kitesurf para fazer o uso da tribuna.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Inicialmente o sr. Alexandre, cumprimentou a todos, na pessoa do sr. Presidente da Casa e posteriormente discorreu sobre a história e as atividades desenvolvidas pela Associação, em resumo, informou que é uma entidade local, sem fins lucrativos que tem como objetivos a produção e promoção de eventos esportivos, atividades ligadas a ações sociais, a arte e a cultura e promover a inclusão social, formando e inserindo cidadãos na prática esportiva, afastando da ociosidade. Disse ainda, que desde sua fundação em 2020, tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Em seguida, a palavra é cedida aos edis, pela ordem, ao vereador José Sandro de Gois Nunes, que mais uma vez agradeceu a oportunidade de estar aqui presente. Em seguida, parabenizou o sr. Raimundo Alexandre pelo trabalho a frente da Associação. Posteriormente, discorreu sobre o empréstimo que o Executivo Municipal pretende contratar junto à Caixa Econômica Federal e teceu diversas críticas a todo o processo que foi realizado para esse fim e disse ainda que esse a aprovação desse empréstimo é o maior erro que esta Casa já fez. Questionou ainda as garantias como FPM e ICMS, que estão sendo dadas para pagamento desse empréstimo. Questionou ainda que essa situação pode comprometer a próxima gestão do município, visto que a atual prefeita está em final de mandato. Questionou também a falta de conhecimento da população sobre esse empréstimo e também a rádio da cidade que não promove o debate sobre o assunto, o que causou a queda da audiência e falta de credibilidade da mesma. Finalizou, registrando nota de repúdio ao projeto de lei municipal nº 010/2023. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho que justificou o seu requerimento nº 061/2023. Em seguida, solicitou ao sr. Presidente vista ao projeto de lei municipal nº 010/2023 justificando mais tempo para verificar a proposta do Executivo em dar como garantia para pagamento das parcelas, recursos do ICMS e FPM e portanto, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quer saber informações importantes sobre essa operação de crédito, como por exemplo: a quantidade de parcelas e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

valor dos juros dessa operação e justificou que um empréstimo dessa natureza não se deve votar dessa forma. Solicitou que antes desse projeto, o executivo deveria votar o piso nacional da enfermagem e finalizou agradecendo a atenção de todos. Com a palavra o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, informou que o projeto de lei do legislativo nº 007/2023 já foi muito bem justificado pelo sr. Alexandre. Posteriormente, também discorreu sobre o Projeto de Lei Municipal nº 010/2023 e citou vários argumentos em defesa do empréstimo pretendido pelo Executivo e justificou que hoje a prefeita só tem condições de fazer essa operação financeira, devido a uma gestão responsável e competente que equilibrou as contas do município de Areia Branca. Disse ainda tudo isso será realizado em benefício da cidade, para melhoria da qualidade de vida dos areia-branquenses. Discorreu, por fim, que compreende o porquê da oposição ser contrária a essa operação financeira, pela proximidade de um pleito eleitoral. Fazendo um aparte, Wagner Tavernard do Vale Souza, ratificou as palavras de Ruidenberg Souto e acrescentou que nenhum vereador fala sobre as dívidas herdadas pela prefeita Iraneide Rebouças, que a oito anos vem pagando essas dívidas. Informou ainda, que na próxima sessão, irá trazer os valores de quanto as gestões anteriores deixaram de dívidas do INSS para a atual prefeita. Fazendo um aparte, Alderi Batista de Souza, concordou com as palavras de Ruidenberg Souto e Wagner Tavernard e acrescentou que o dinheiro do empréstimo será para construção de benefícios para a cidade. Acrescentou que se hoje a prefeitura pode fazer um empréstimo é porque está em dia com seus compromissos. Lembrou ainda de prefeitos anteriores que só deu 1% de aumento para os funcionários e outros prefeitos que não tinham crédito para nada. Retomando a palavra, Wagner Tavernard continuou discorrendo sobre a questão do empréstimo e que é favorável a aprovação do projeto de lei. Em seguida, parabenizou o sr Raimundo Alexandre pela apresentação do projeto e pelo trabalho à frente da Associação. Finalizou, solicitando dois requerimentos verbais, o primeiro renovou solicitação para o conserto do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

calçadão da praia de Upanema e o segundo, também para realizar o conserto da rampa de acesso as balsas que fazem a travessia Areia Branca-Grossos. Com a palavra a Vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que justificou seu requerimento nº 060/2023. Agradeceu ainda ao sr. Secretário de Saúde, por atender sua solicitação em resolver um problema simples, que foi a troca de um trinco de porta. Continuando com a palavra, discorreu sobre várias situações no Centro de Saúde José Nogueira de Melo, sobre falta de material ou melhorias na estrutura do prédio e necessidade de aquisição de equipamentos. Concluiu, discorrendo que foi informada por funcionários do Centro, que atualmente só está havendo atendimento de Psicólogo, Clínico Geral, Podologista e Enfermeiros e solicitou através de requerimento verbal, para que o sr. Secretário Municipal de Saúde envie a esta Casa a relação de médicos especialistas que estão efetivamente contratados e trabalhando no município de Areia Branca. Com a palavra o vereador Celso Uchoa de Araújo, que inicialmente, cumprimentou o sr. Raimundo Alexandre e demais membros da equipe da Associação de Kitesurf. Em seguida, justificou que é importante a preocupação do vereador Sandro Gois, sobre o empréstimo e justificou que no seu pondo de vista, primeiro a prefeita foi equilibrar as finanças, devido a dívidas herdadas de outras gestões, para agora realizar os investimentos em obras e benefícios para o município. Disse ainda, que os dados que levantou junto ao Executivo Municipal, o valor do ICMS e FPM juntos, seria de 15% de comprometimento para ser usado no pagamento de parcelas dessa operação financeira. Fazendo um aparte, Sandro Gois justificou de todos os gestores, deixam dívidas para seus sucessores, principalmente com fornecedores e voltou a dizer que essa operação será uma grande dívida para o próximo gestor. Disse ainda, que o comprometimento do ICMS e FPM também pode dificultar possíveis melhorias para os funcionários. Retomando a palavra, Celso Uchoa, questionou o vereador Sandro Gois qual é o gestor que não deixa débitos para o sucessor. Lembrou que o vereador tem bastante experiência, já foi inclusive prefeito e concluiu agradecendo a atenção de todos. Concluindo o uso da palavra



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

pelos vereadores, o edil Clécio Jeronimo Rebouças, que inicialmente cumprimentou o sr. Raimundo Alexandre e em seguida, também discorreu sobre a questão do empréstimo que o município vai contratar junto à Caixa Econômica. Fazendo um aparte, Ruidenberg Souto, acrescentou a fala de Clécio Jerônimo, que existe uma diferença entre deixar investimento e deixar dívidas. Dando continuidade a sessão e não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra, o sr. Presidente, colocou as proposições em plenário para votação. Inicialmente os Requerimentos escritos nº 060 e 061/2023, também os requerimentos verbais e todos foram aprovados à unanimidade. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2023 de autoria do vereador Ruidenberg Souto, a Comissão deu parecer favorável e posteriormente o plenário aprovou o Parecer e também o projeto de Lei, à unanimidade. Dando continuidade, o sr. Presidente, colocou em plenário o pedido de vista do vereador Dácio do Nascimento Filho que foi rejeitado por 07 (sete) sete votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Após rejeitado o pedido de vista, o Sr. Presidente informou que pelo Regimento não pode declarar seu voto, mas que desde o início é contrário a aprovação desse projeto. Posteriormente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 010/2023 e a Comissão votou assim: Relator: Francisco das Chagas Câmara, votou favorável; Presidente: Alderi Batista de Souza, votou favorável e o Membro: Dacio do Nascimento Filho, votou contrário. O sr. Presidente colocou em plenário o parecer da comissão, que também foi aprovado por aprovado por 07 (sete) votos favoráveis contra 03 (três) votos contrários. Em seguida, o sr. Presidente, informou que por se tratar de matéria orçamentária também solicitará o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Celso Uchoa de Araújo – Relator: favorável; Clécio Jerônimo Rebouças: Presidente: favorável e José Sandro de Gois Nunes: Membro: votou contrário. Em seguida o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças foi a plenário e foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, contra 03 (três)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

votos contrários. Em seguida, encerrando a votação o Projeto de Lei Municipal nº 010/2023 foi aprovado, pelo plenário, com o mesmo placar de 07 a 03, em primeira e única votação. Dando continuidade, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária), para fazer a leitura da palavra de Deus, em Salmos, Capítulo 27, versículo 14. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu, Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 13 de Junho de 2023.

---

Renan de Lima Souza  
**Presidente**

---

Maria de Fátima Luz Lemos  
**Vereadora – 1ª Secretária**

---

Danielle Rebeca da Silva Melo  
**Vereadora – 2ª Secretária**

---

Alderí Batista de Souza  
**Vereador**

---

Celso Uchoa de Araújo  
**Vereador**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

---

Clécio Jerônimo Rebouças  
**Vereador**

---

Dacio do Nascimento Filho  
**Vereador**

---

Francisco das Chagas Câmara  
**Vereador**

---

José Sandro de Gois Nunes  
**Vereador**

---

Ruidenberg Ferreira Souto Filho  
**Vereador**

---

Wagner Tavernard do Vale Souza  
**Vereador**